# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 3
Extrato ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Magda**
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

**Câmara Municipal de Magda**
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.007, DE 23 DE JULHO DE 2026.**

*Proíbe o comércio de mudas e citros por ambulantes no município de Magda/SP e dá outras providências.*

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CDA nº 14, de 13 de março de 2023, que estabelece, no Estado de São Paulo, normas para o cadastramento de viveiros para produção de muda de citros e de Engenheiro Agrônomo - Responsável Técnico - e institui normas técnicas de Defesa Sanitária Vegetal para redução, comércio, transporte e utilização de muda de citros;

CONSIDERANDO o expresso na Portaria n° 317, de 21 de maio de 2021, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle da praga Huanglongbing (HLB) - também conhecida como Greening, causada pela bactéria Candidatus Líberibacter SPP;

CONSIDERANDO que a venda ambulante de mudas de citros é proibida em todo o território do Estado de São Paulo, de acordo com a Resolução SAA n° 21, de 04 de abril de 2018, que institui o Programa Nacional de Prevenção e Controle à doença denominada Huanglongbing (HLB) – PNCHLB,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica proibido o comércio ambulante de mudas de citros no território do Município de Magda/SP.

**ARTIGO 2º**- Fica vedada a concessão de Alvará de Licença para vendedores ambulantes de mudas que pretendam comercializar plantas de citros.

Parágrafo único. A vedação tem por finalidade evitar a disseminação do HLB (greening), especialmente em áreas sem a presença ou com baixa prevalência da bactéria.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA (SP), 23 DE JULHO DE 2026.

**RODOLFO FERREIRA KAMÁ**

Prefeito Municipal

.....

### Atos de Pessoal

### Portarias

**PORTARIA N. º 556, DE 23 DE JULHO DE 2.026.**

Rodolfo Ferreira Kama**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos da Lei. n. º 1.538, de 14-09-2022, 41 (quarenta e um) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 04/02/2010 a 03/02/2015, convertido em pecúnia ao servidor municipal, Sr. **JOSE AUGUSTO ALEGRIA,** Matrícula nº 7219, lotado no cargo público de provimento efetivo de PROCURADOR JURIDICO DO MUNICIPIO, Ref. “21/B”, Padrão “E”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 23 de Julho de 2.026.

**RODOLFO FERREIRA KAMA.**

Prefeito Municipal.

.....

MUNICÍPIO DE MAGDA

EXTRATO DE CONTRATO

1° TERMO ADITIVO

| | |
|---|---|
| **Contrato nº** | 95/2025 |
| **Processo Adm nº** | 51/2025 |
| **Dispensa nº** | 24/2025 |
| **Objeto** | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E AUDITORIA JUNTO AO PROCESSO FID – FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS/2022, INCLUINDO A ANÁLISE DOS PROJETOS BÁSICOS, MEMORIAIS E ANEXOS NECESSÁRIOS, BEM COMO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/SJC/FID/2021. |
| **Contratante** | MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) |
| **Contratada** | A A R CONSULTORIA E NEGÓCIOS – ME |
| **Vigência** | Prorrogação de vigência por mais **12 MESES, do dia 30/07/2026 até 30/07/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 107 da Lei N. 14.133, de 2021. |
| **Valor Global** | R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) |
| **Assinatura** | 20 de julho de 2026 |

Magda/SP, 20 de julho de 2026.

RODOLFO FERREIRA KAMA
Prefeito Municipal


**Município de Magda**
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MUNICÍPIO DE MAGDA

## EXTRATO DE CONTRATO

| | |
|---|---|
| **Contrato nº** | 70/2026 |
| **Processo Adm nº** | 47/2026 |
| **Pregão Eletrônico nº** | 15/2026 |
| **Objeto** | Constitui objeto do presente instrumento a AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP) – ANO 2026. |
| **Contratante** | MUNICÍPIO DE MAGDA-SP |
| **Contratada** | MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS |
| **Vigência** | 12 meses. Do dia 20/07/2026 à 20/07/2027. |
| **Valor Global** | R$ 43.192,80 (Quarenta e três mil cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) |
| **Assinatura** | 20 de julho de 2026. |

Magda-SP, 20 de julho de 2026.

**RODOLO FERREIRA KAMA**

Prefeito Municipal